



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: **WENWEI ZHOU**

Referência: Processo SEI nº **08704.000972/2025-45**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro WENWEI ZHOU, nascido em 26/11/1970, na China, RNM G288747C, teria se ausentado do Brasil por mais de dois anos de maneira injustificada durante o período de 19/07/2019 a 24/09/2023, o que levaria a perda da sua autorização de residência no Brasil.

2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 III e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 47683684.

3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.

4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

NOME
Cargo
Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**,
Superintendente Regional, em 15/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47442118&crc=E059931E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47442118&crc=E059931E).
Código verificador: **47442118** e Código CRC: **E059931E**.